



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.397

**INSTAURO A ABERTURA DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município **INSTAURO A ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA VISANDO APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ:16.8753745/0001-34**, a qual deverá ser conduzida pela comissão de sindicância designada por portaria específica, para apurarem os fatos, esclarecendo acerca da atribuição de responsabilidade ao servidor.

Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias para a apresentação do relatório.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de janeiro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal